



FLS: 01

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

PROJETO DE LEI Nº 009 DE 08 DE Junho DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA



PROTOCOLO Nº 009
Aparecida de Goiânia 08/02/2024
Kamila
Assinatura

10:16

Reconhece como Utilidade Pública Municipal
“ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO
ESPERANÇA DE VIDA”, e dá outras providências.

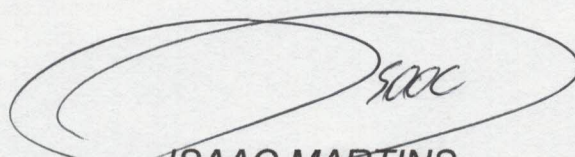
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIÂNIA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - É considerada como Utilidade Pública, a entidade “**ASSOCIAÇÃO
CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA**”, organização social sem fins
lucrativos, inscrita no CNPJ nº 31.904.096/0001-46, com sede na Rua Francisco Afonso
de Oliveira Qd. 133ª, Lotes 07,08 e 09 chácara urbana, Rosa dos Ventos, CEP 74.989-
210 – Aparecida de Goiânia, Goiás.

Art. 2º - Fica assegurada à entidade mencionada no artigo anterior todas as
vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade beneficiada deverá encaminhar, anualmente, à Secretaria
Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, até 30 de junho do exercício
subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os
seguintes documentos:

- I – Relatório anual de atividades;
- II – Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a
concessão da declaração de utilidade pública;
- III – Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;
- IV – Balancete contábil.


ISAAC MARTINS
VEREADOR



FLS: 02

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

JUSTIFICATIVA

“O presente Projeto de Lei visa declarar utilidade pública para a Associação – Casa de Recuperação Esperança de Vida – ACREV, inscrita com o CNPJ nº 31.904.096/0001-46, com sede na Rua Francisco Afonso de Oliveira Qd. 133ª, Lotes 07,08 e 09, chácara urbana, Rosa dos Ventos, CEP 74.989-210 – Aparecida de Goiânia, Goiás.

Organização social sem fins lucrativos ou econômicos, entidade filantrópica que prestara serviços permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.

Tem como missão fazer o trabalho de prevenção e recuperação de usuários de drogas e dependentes químico em geral. Promove a orientação, assistência e acompanhamento familiar, através de atendimento individual ou em grupo. Prestar apoio médico, psicológico, oral, humano e jurídico. Propicia o desenvolvimento espiritual e comportamental adequado aos usuários de drogas e seus familiares.

Desenvolve várias atividades educativas, culturais, esportivas, recreativas, cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional.

Possibilitando e contribuindo com a melhoria da situação comunitária no geral, proporcionando um melhor desenvolvimento, por meio de princípios, valores familiares, educação emocional positiva, resgatando a auto estima necessária para o bem-estar social.

ISAAC MARTINS
VEREADOR - PR



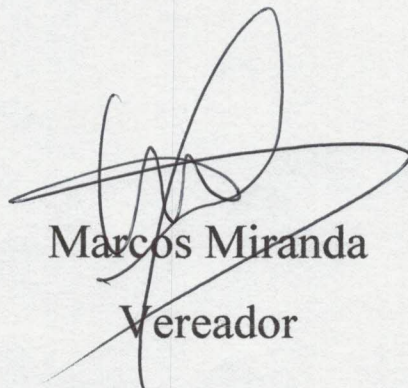
CÂMARA MUNICIPAL
APARECIDA DE GOIÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Aparecida de Goiânia, 01 de Fevereiro de 2024.

Declaração de Funcionamento

Declaro para devidos fins que a Associação – Casa de Recuperação Esperança de Vida – ACREV, inscrita com o CNPJ nº 31.904.096/0001-46, com sede na Rua Francisco Afonso de Oliveira Qd. 133ª, Lotes 07,08 e 09, chácara urbana, Rosa dos Ventos – Aparecida de Goiânia, Goiás. CEP 74.989-210 Telefone (62) 9 9132-5978, e-mail cleytonsiqueiracontabilidade@gmail.com entidade de direito privado sem fins lucrativos em pleno e contínuo funcionamento desde 14/08/2018, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Atenciosamente,



Marcos Miranda
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

INEXISTÊNCIA DE CADASTRO

CERTIDÃO NÚMERO: 1993284

NOME: Válido para o portador do documento indicado

CPF / CNPJ: 31.904.096/0001-46

Certifico para os fins de direito que até a presente data não consta em nossos cadastros, inscrições em nome do contribuinte acima identificado. Portanto não há débitos amigável ou ajuizado referentes a quaisquer tributos imobiliários e econômicos.

Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

OBSERVAÇÃO:

Válido até 17/02/2024

Emitido em Quinta-feira 18 de Janeiro às 16:41:30

Código de validação: 130421993284



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.904.096/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2018	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO - CASA DE RECUPERACAO ESPERANCA DE VIDA - ACREV					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACREV - CASA DE RECUPERACAO ESPERANCA DE VIDA -				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R FRANCISCO AFONSO DE OLIVEIRA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA133A LOTE 7 LOTE 8 LOTE 9		
CEP 74.989-210	BAIRRO/DISTRITO ROSA DOS VENTOS		MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEYTONSIQUEIRACONTABILIDADE@GMAIL.COM			TELEFONE (62) 9132-5978/ (62) 8525-0511		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2024 às 16:36:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2024

A Associação Casa de Recuperação Esperança de Vida – ACREV; por meio de seus representantes, convocam a todos os fundadores e membros ativos para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Associação, situada na Rua Francisco Afonso de Oliveira Qd 133A, lotes 07,08 e 09 chácara Urbana, Rosa dos Ventos - Aparecida de Goiânia, Goiás. CEP 74.989-210; **no dia 19/01/2024 às 08:00 horas**, afim de participar da Assembléia Geral Ordinária para seguinte Pauta: Apreciar e aprovar os relatórios da Diretoria, bem como as suas contas do ano 2023. Aprovação do Balanço Patrimonial e Financeiro no ano de 2023 e Outros interesses da Associação.

Aparecida de Goiânia, 05 de Janeiro de 2024.

Antonio Carlos Dias Escolastico
Antonio Carlos Dias Escolastico
Diretor Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Salão 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia-GO - Cep: 74.973-753 - Tel: (62) 3283.1105 - 3283.1165 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432401224137824330013 - Consulte em <https://sec.tigo.jus.br>
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2024 - 15:14:06h
Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total = R\$6,20. 42856A.

Em testemunho *da verdade*
Lidia Costa Nascimento
Lidia Costa Nascimento - Escrevente



CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA

Rua Francisco Afonso de Oliveira Qd 133A Lt 07,08 e 09 -Setor Rosa dos Ventos – Aparecida de Goiânia Goiás
Contatos: Presidente Antonio Carlos 062 99132-5978

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA "ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA - ACREV".

Aos 19 dias de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro (2024) as 08:30 horas da manhã, na cidade de Aparecida de Goiânia, Goiás; com a presença dos fundadores, membros efetivos: Foi realizada a assembléia Geral da diretoria da **ASSOCIAÇÃO - CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA - ACREV**, situada na Rua Francisco Afonso de Oliveira Qd 133A, lotes 07,08 e 09 chácara Urbana, Rosa dos Ventos-Aparecida de Goiânia, Goiás. CEP 74.989-210; entidade de direito privado, sem fins lucrativos com CNPJ nº 31.904.096/0001-46, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) Apresentação dos Documentos: O responsável pela prestação de contas do ano 2023 apresentou os seguintes documentos: Balanço financeiro do período, Demonstrativo de receitas e despesas, Extratos bancários, Comprovantes fiscais e recibos. b) Receitas 2023: Foram apresentadas e detalhadas todas as receitas recebidas durante o período, incluindo doações, contribuições, eventos e outras fontes de recursos. c) Despesas 2023: As despesas foram detalhadas por categoria, evidenciando os gastos com pessoal, manutenção, projetos específicos, entre outros. Foi ressaltado o cumprimento das obrigações fiscais e o controle rigoroso dos gastos. d) Investimentos e Projetos 2023: Foi apresentado um resumo dos investimentos realizados e dos projetos desenvolvidos durante o período, destacando seus impactos e benefícios para a comunidade ou público-alvo da entidade. e) Parecer Fiscal 2023: O parecer fiscal foi lido pelo contador responsável, que destacou a conformidade dos registros contábeis com as normas vigentes. F) Esclarecimentos e Perguntas: Foi aberto o espaço para esclarecimentos e perguntas por parte dos membros presentes. Todas as dúvidas foram respondidas de maneira satisfatória. g) Aprovação da Prestação de Contas 2023: A prestação de contas foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a secretária dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos fundadores presentes e Membros. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos.

Aparecida de Goiânia, Goiás 19 de janeiro 2024.

Presidentes:

Antonio Carlos Dias Escolástico
Antonio Carlos Dias Escolástico
CPF 790.919.381-53
Diretor Presidente

Carlos Andre Dias Escolástico
Carlos Andre Dias Escolástico
CPF 871.533.511-91
Vice - Diretor Presidente

Secretaria/Tesoureira:

Eliana Escolástico Ribeiro
Eliana Escolástico Ribeiro
CPF 043.508.035-05
Secretaria/Tesoureira

Diana Escolástico Ribeiro
Diana Escolástico Ribeiro
CPF 858.895.035-96
Vice - Secretaria/Tesoureira

Conselho Fiscal:

Adriana Dias Escolástico Maciel
Adriana Dias Escolástico Maciel
CPF 007.890.671-70
Conselho Fiscal

Giselly C. N. Escolástico
Giselly Cristina Neves Escolástico
CPF 015.964.141-11
Conselho Fiscal

João Carlos Dias Escolástico Neves
João Carlos Dias Escolástico Neves
CPF 007.332.791-39
Conselho Fiscal

Marcia Dias Escolástico
Marcia Dias Escolástico
CPF 013.000.491-03
Conselho Fiscal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel.: (62) 3283.1185 - 3283.1188 • Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432401224137824330014 - Consulte em <https://seetigo.ius.br>
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2024 - 15:14:07h
Emolumentos: R\$4,99, Fundos Especiais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total = R\$6,20. 42856F.

Em testemunho da verdade
Lidia Costa Nascimento
Lidia Costa Nascimento - Escrevente



REQUERIMENTO

Ilustríssimo Senhor Oficial do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Eu (nome completo) Antonio Carlos Dias Escobar,
nacionalidade brasileira, estado civil casado,
profissão Empresário, RG 3571242 SSP/GO,
CPF 790.919.381-53, endereço residencial Rua Dimity Morgado
02-037 lot. 30 S/n Setor Povoado Vento, povoado La Carlota

representante legal da(o) Associação Lar de Recuperação Espiritual
de Vida - Amor.

CNPJ 31.904.096/0001-44 com sede na
Rua Anacris de Oliveira 02-1334. lot 07, 08 e 09 Chacara M.
bonito, Setor Povoado Vento, povoado de bem-estar.

venho requerer a V.Sa. que seja (registrado, averbado ou arquivado)

O (a) (estatuto, contrato social, alteração, distrato ou o seguinte documento)

Aparecida de Goiânia, 02 de Outubro de 20 23.

2º OFÍCIO

Antonio Carlos Dias Escobar

ASSINATURA DO REQUERENTE

(reconhecer firma – Art. 494 do Código de Normas).

Em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), o Prov. nº 134/2022 do CNJ, o CNPFE/2023 do TJ-GO, informamos que os dados pessoais que compartilham conosco serão tratados de forma a cumprir as obrigações previstas em leis (Leis nº 6.015/73 e nº 8.935/94) e atender nossa finalidade pública. As principais hipóteses que legitimam o tratamento de seus dados pela serventia, são o cumprimento de obrigação legal/regulatória, a execução de contrato e pela administração pública, para execução de políticas públicas, de acordo com o art. 7º, II, III e V da LGPD. Realizamos o tratamento dos dados pessoais de acordo com as finalidades exigidas em lei e limitados ao mínimo necessário para cumprir com tais finalidades. Adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados garantindo a inviolabilidade de acessos não autorizados e de situações acidentais/ilícitas ou outra forma de tratamento inadequado. Obedecemos ainda aos padrões mínimos de tecnologia e segurança da informação, conforme exigências do Prov. nº 74/2018 do CNJ.

DADOS PARA CONTATO:

NOME: Antonio Carlos Dias Escobar

TELEFONE: (62) 99132-5948

CELULAR: () -

TEL. COMERCIAL: () -

E-MAIL: () -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia - GO - Cep: 74.973-753 - Tel.: (62) 3283.1105 - 3283.1180 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432401224137824330012 - Consulte em <https://sec.tjgo.jus.br>
Reconheço, por semelhança, a firma de **ANTÔNIO CARLOS DIAS ESCOLASTICO**, por análogo à constante do meu arquivo. Dou fé.
Aparecida de Goiânia, 11/10/2023 - 10:15:39h. Emolumentos: R\$6,67,
Fundos Estaduais: R\$1,42, ISS: R\$0,20, Total = R\$8,29
Em testº [assinatura] da Verdade 805782
Kellia Fernandes da Mota - Escrevente



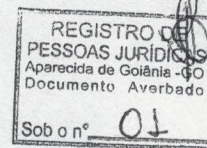
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia - GO - Cep: 74.973-753 - Tel.: (62) 3283.1105 - 3283.1180 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432401224137824330012 - Consulte em <https://sec.tjgo.jus.br>
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2024 - 15:14:06h
Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total =
R\$6,20 - 42856A.

Em testemunho [assinatura] da verdade
Lidia Costa Nascimento - Escrevente



LISTA ELEITOS QUINQUÊNIO 2023 - 2028
ACREV - ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA
CNPJ nº 31.904.096/0001-46



Presidentes:

Diretor Presidente

Antonio Carlos Dias Escolástico, Pedreiro, Brasileiro, portador do RG nº 3571242 SSP/GO e CPF 790.919.381-53 data de nascimento 13/06/1976 filiação: Carlos Freitas Escolástico e Maria de Aguiar Dias; residente Rua Dimitry Novgordev, Qd 37 Lt 30 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Vice - Diretor Presidente

Carlos Andre Dias Escolástico, Autônomo, Brasileiro, portador do RG nº 3507501 DGPC/GO e 871.533.511-91, data de nascimento 18/07/1977 filiação: Carlos Freitas Escolástico e Maria de Aguiar Dias; residente Rua Jose Arimateia Qd 32 Lt 13 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Secretaria/Tesoureira:

1º - Secretaria/Tesoureira

Eliana Escolastico Ribeiro, Autônoma, Brasileira, portador do RG nº 08728091 45 SSP/BA O e CPF 043.508.035-05, data de nascimento 23/10/1980, Filiação: Joselito Conceição Ribeiro e Elita Escolástico Ribeiro; residente Rua Dimitry Novgordev, Qd 37 Lt 30 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

2º - Secretaria/Tesoureira

Diana Escolastico Ribeiro, Autônoma, Brasileira, portador do RG nº 08728091 50 SSP/BA e CPF 858.895.035-96, data de nascimento 12/03/1994 filiação: Joselito Conceição Ribeiro e Elita Escolástico Ribeiro e residente Rua Dimitry Novgordev, Qd 37 Lt 30 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Conselho Fiscal:

1. Conselho Fiscal

Adriana Dias Escolástico Maciel, Autônomo, Brasileira, portador do RG nº 4033578 SSP/GO e CPF 007.890.671-70, data de nascimento 24/08/1978, Filiação: Carlos Freitas Escolastico e Maria de Aguiar Dias e residente Rua Dimitry Novgordev, Qd 37 Lt 30 Casa 2 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

2. Conselho Fiscal

Giselly Cristina Neves Escolástico, Autônoma, Brasileira, portador do RG nº 4978793 PC/GO e CPF 015.964.141-11 data de nascimento 18/03/1987, Filiação: Maria Luiza Neves e residente Rua Dimitry Novgordev, Qd 37 Lt 30 Casa 2 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

3. Conselho Fiscal

Joao Carlos Dias Escolástico Neves, Autônomo, Brasileiro, portador do RG nº 4291138 SSP/GO e CPF 007.332.791-39 data de nascimento 13/03/1984 filiação: Carlos Freitas Escolástico e Maria de Aguiar Dias e residente Rua Dimitry Novgordev, Qd 37 Lt 30 Casa 3 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

4. Conselho Fiscal

Marcia Dias Escolástico, Autônoma, Brasileira, portador do RG nº 4978793 PC/GO e CPF 013.000.491-03 e data de nascimento 23/06/1982 filiação: Carlos Freitas Escolástico e Maria de Aguiar Dias residente Rua Joaquim Mendonça Sobrinho, Qd56 Lt 05 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Aparecida de Goiânia, Goiás 25 de Maio 2023.

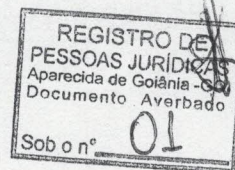
Antonio Carlos Dias Escolastico
Diretor Presidente
 Antonio Carlos Dias Escolastico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
 Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel.: (62) 3283.1105 - 3283.1180 • Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432401224137824330011 - Consulte em <https://see.tjgo.ius.br>

A presente fotocópia corresponde com o original.
 Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2024 - 15:14:05h
 Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total = R\$6,20: 428565.

Em testemunho da verdade
Lidia Costa Nascimento
Lidia Costa Nascimento - Escrevente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2023

A Associação Casa de Recuperação Esperança de Vida – ACREV; por meio de seus representantes, convocam a todos os fundadores e membros ativos para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Associação, situada na Rua Francisco Afonso de Oliveira Qd 133A, lotes 07,08 e 09 chácara Urbana, Rosa dos Ventos - Aparecida de Goiânia, Goiás. CEP 74.989-210; **no dia 25/05/2023 às 08:00 horas – primeira chamada; 08:15 horas – segunda chamada e às 08:30 – terceira chamada, com qualquer número de presentes**, afim de participar da Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal do QUINQUÊNIO 2023 – 2028.

Os Membros poderão se inscrever como candidatos entre o dias **14/05/2023 até 25/05/2023, das 08:00 horas até as 16 horas, na Sede do Associação Casa de Recuperação Esperança de Vida – ACREV.**

Aparecida de Goiânia, 25 de Abril de 2023.

Antonio Carlos Dias Escolastico
Antonio Carlos Dias Escolastico
 Diretor Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada,
 Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.915-753 - Tel.: (62) 3283.1105 - 3283.1189 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432401224137824330010 - Consulte em <https://see.tigo.jus.br>
 A presente fotocópia corresponde com o original.
 Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2024 - 15:14:05h
 Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total = R\$6,20. 428565.

Em testemunho *do* da verdade
Lidia Costa Nascimento
 Lidia Costa Nascimento - Escrevente



CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA

Rua Francisco Afonso de Oliveira Qd 133A Lt 07,08 e 09 -Setor Rosa dos Ventos – Aparecida de Goiânia Goiás
 Contatos: Presidente Antonio Carlos 062 99132-5978

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO QUINQUÊNIO 2023 - 2028 DA "ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA - ACREV".

Aos 25 dias de maio do ano de dois mil e vinte três (2023) as 08:00 horas da manhã, na cidade de Aparecida de Goiânia, Goiás; com a presença dos fundadores, membros efetivos: Foi realizada a assembleia Geral pra eleição da diretoria da **ASSOCIAÇÃO - CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA - ACREV**, situada na Rua Francisco Afonso de Oliveira Qd 133A, lotes 07,08 e 09 chácara Urbana, Rosa dos Ventos -Aparecida de Goiânia, Goiás. CEP 74.989-210; entidade de direito privado, sem fins lucrativos com CNPJ nº 31.904.096/0001-46, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) eleição da Diretoria Quinquênio 2023 - 2028; b) eleição do Conselho Fiscal Quinquênio 2023 - 2028. Iniciando-se os trabalhos da Assembleia pelo o presidente senhor Antonio Carlos Dias Escolástico que, convidou a Secretária senhora Eliana Escolástico Ribeiro para auxilia-lo. Depois de apresentar algumas considerações sobre o Quinquênio 2018 - 2023; passou-se à Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Quinquênio 2023 - 2028. Após indicações de candidatos foi procedida a eleição. Apurados os votos foram eleitos: Presidente: Antonio Carlos Dias Escolástico; Vice-Presidente: Carlos Andre Dias Escolástico; Primeiro - Secretária/Tesoureira: Eliana Escolástico Ribeiro; Segundo - Secretária/Tesoureira: Diana Escolástico Ribeiro. Foram eleitos ainda os membros do Conselho Fiscal, a saber: 1)Adriana Dias Escolástico Maciel 2) Giselly Cristina Neves Escolástico 3) Joao Carlos Dias Escolástico Neves 4) Marcia Dias Escolástico. Nada mais havendo a tratar, a secretária dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos fundadores presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata da Eleição do Quinquênio 2023 - 2028 sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida de Goiânia, Goiás, para as finalidades de direito.

Aparecida de Goiânia, Goiás 25 de Maio 2023.

Diretoria Eleita:

Presidentes:

Antonio C.D. Escolastico
Antonio Carlos Dias Escolástico
CPF 790.919.381-53
Diretor Presidente

Carlos A.D. Escolastico
Carlos Andre Dias Escolástico
CPF 871.533.511-91
Vice - Diretor Presidente

Secretaria/Tesoureira:

Eliana Escolastico Ribeiro
Eliana Escolástico Ribeiro
CPF 043.508.035-05
Secretaria/Tesoureira

Diana Escolastico Ribeiro
Diana Escolástico Ribeiro
CPF 858.895.035-96
Vice - Secretaria/Tesoureira

Conselho Fiscal:

Adriana Dias Escolastico Maciel
Adriana Dias Escolástico Maciel
CPF 007.890.671-70
Conselho Fiscal

Giselly C.N. Escolastico
Giselly Cristina Neves Escolástico
CPF 015.964.141-11
Conselho Fiscal

Joao Carlos Dias Escolastico Neves
Joao Carlos Dias Escolástico Neves
CPF 007.332.791-39
Conselho Fiscal

Marcia Dias Escolastico
Marcia Dias Escolástico
CPF 013.000.491-03
Conselho Fiscal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel: (62) 3283.1105 - 3283.1180 - Tabellão: Bernardo Cruz Santos

01432310110175324300049 - Consulte em <https://see.tjgo.jus.br>

Reconheço, por semelhança, a firma de **ANTÔNIO CARLOS DIAS ESCOLASTICO**, por análogo à constante do meu arquivo. Dou fé.
Aparecida de Goiânia, 11/10/2023 - 16:15:38h. Emolumentos: R\$6,67.
Fundos Estaduais: R\$1,42, ISS: R\$0,20, Total = R\$8,29
Em testem da Verdade 806770

Kellia Fernandes da Mota - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel: (62) 3283.1105 - 3283.1180 - Tabellão: Bernardo Cruz Santos

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado sob o nº 153.016 no Livro 002 - Averbado sob nº 01,
as margens do Registro nº 1.877, arquivo pdf nº 102 no Livro
A-347.

Aparecida de Goiânia, 11 de outubro de 2023

Kellya Cristina Aves de Souza - Escrevente
Emolumentos: R\$68,32, Taxa Judiciária: R\$18,87, Fundos
Estaduais: R\$14,52, ISS: R\$2,05, Total = R\$103,76
01432310110243830600000 - Consulte em
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel: (62) 3283.1105 - 3283.1180 - Tabellão: Bernardo Cruz Santos

01432401224137824330009 - Consulte em <https://see.tjgo.jus.br>

A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2024 - 15:14:04h
Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total =
R\$6,20. 428560.

Em testem da Verdade

Lidia Costa Nascimento - Escrevente



FLS: 12

ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO - CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA - ACREV

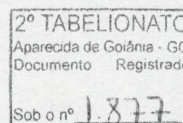
DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE FORUM E DURAÇÃO.

Artigo 1 - ASSOCIAÇÃO - CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA – ACREV; representado pelo seu Presidente: Antonio Carlos Dias Escolástico, Brasileiro, Casado, Pedreiro, portador da RG nº3571242 SSP/GO e CPF nº 790.919.381-53; residente e Domiciliado na Rua Dimitry Novgorodcev, Qd 37 Lt 30 s/s Rosa dos Ventos - Aparecida de Goiânia, Goiás.

Paragrafo único: **ACREV** é uma Associação civil, de natureza não governamental, filantrópica, sem fins lucrativos, nacionalidade, sexo e credo político, regido pelas exigências legais e pelo presente estatuto.

Artigo 2 - ACREV tem a Sede na Rua Francisco Afonso de Oliveira Qd 133A, lotes 07,08 e 09 chácara Urbana, Rosa dos Ventos - Aparecida de Goiânia, Goiás. CEP 74.989-210

Parágrafo único: A duração por tempo indeterminado.



DOS FINS SOCIAIS

Artigo 3 - São objetivos da ACREV:

- A – Fazer o trabalho de prevenção e recuperação de usuários de drogas e dependente químico em geral, inclusive mediante internação em Comunidade Terapêutica administrada pela **ACREV**;
- B. Promover a orientação, assistência e o acompanhamento familiar, através de atendimento individual ou em grupo;
- C. Prestar apoio médico, psicológico, moral, humano e jurídico a usuários de drogas e dependente químico em geral;
- D. Propiciar o desenvolvimento espiritual e comportamental adequado aos usuários de drogas e seus familiares;
- E. Promover seminários, convenções, congressos nas áreas de prevenção e combate as drogas;
- F. Promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional e de renda;
- G. Promover campanhas para arrecadação de fundos destinados a manutenção da entidade e seus objetivos afins;
- H. Desenvolver as diversas atividades profissionais conforme habilidades individuais;
- I – Combater a fome e a pobreza;
- J – Desenvolver atividades educativas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer;
- L – Promover o amparo e o atendimento às crianças e aos adolescentes carentes;
- M – Integrar jovens e adultos ao mercado de trabalho;
- O – Implementar cursos de alfabetização .

Parágrafo único: Para atingir seus objetivos a **ACREV** poderá celebrar contratos, convênio, ajuste com qualquer tipo de organização pública ou privada, internacional, nacional ou estrangeira, bem como manter sob sua égide programas assistenciais de alimentação, saúde, espiritual ou outros de interesse da associação.

Artigo 4 - A ACREV será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Presidente e o Tesoureiro, conjuntamente.

DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECURSOS

Artigo 05 – A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados

Antonio
Advogado OAB/GO 13.100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel.: (62) 3283.1105 - 3283.1180 • Tabelião: Bernardo Cruz Santos

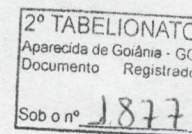
01432401224137824330008 - Consulte em <https://secreto.jus.br>
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2024 - 15:14:04h
Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total = R\$6,20. 428560.

Em testemunho da verdade
Lidia Costa Nascimento - Escrevente

integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Artigo 06 -As fontes de recursos para o desenvolvimento e manutenção da Associação, provém de:

- I- receitas decorrentes de seu patrimônio, mobiliário e imobiliário que venha a possuir;
- II- de doações de qualquer natureza;
- III- de auxílios e subvenções que venha a receber do Poder Público;
- IV- auxílios e contribuições de seus associados e benfeitores ou qualquer outra forma legal de receita, cuja soma constitui o patrimônio social.



DOS SÓCIOS, DIREITOS E DEVERES

Artigo 7 - Poderão ser associados todas as pessoas que compartilham os objetivos da ACREV.

Parágrafo primeiro: Considera-se associado aquele, que, cumulativamente:

- A. Preencheu e assinou Termo de Filiação;
- B. Mantém em dia com as contribuições mensais desde a fundação da ACREV ou nos últimos seis meses.

Parágrafo segundo: Distingue-se do sócio aquele que apenas contribui financeiramente para a associação.

Artigo 8 - Constituem direitos dos sócios:

- A. Frequentar e participar das reuniões, assembleias e atividades da associação;
- B. Votar e ser votado para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, os sócios maiores de 18 anos;
- C. A garantia da possibilidade da convocação da reunião de qualquer órgão deliberativo por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados;
- D. Representar a ACREV, quando designado pela Diretoria.
- F. É direito do associado requerer sua demissão, através de requerimento direcionado à diretoria;

Parágrafo único - Os membros não respondem Subsidiariamente pelas as obrigações Sociais.

Artigo 9 - Constituem deveres dos sócios:

- A. Propugnar na consecução dos objetivos da associação;
- B. Desempenhar cargos, funções ou incumbências que lhe forem atribuídos. Por força de eleições e/ou determinação da Diretoria;
- C. Cumprir o presente estatuto, os regimentos e resolução aprovada em assembléia ou reunião;
- D. Procurar o aperfeiçoamento constante das relações entre sócios e destes com a Diretoria;
- E. Comparecer às Assembleias Gerais quando convocados;
- F. Pagar o valor das mensalidades aprovadas em Assembléia Geral;
- G. Zelar pelo patrimônio e o bom nome da associação;

ASSEMBLEIAS

Artigo 10 - A Assembléia Geral é órgão deliberativo e soberano da ACREV.

Artigo 11 - Salvo os casos expressos, as resoluções das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples, qualquer que seja o número dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Antônio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel.: (62) 3283.1105 - 3283.1109 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432401224137824330007 - Consulte em <https://see.tigo.jus.br>
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2024 - 15:14:03h
Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total = R\$6,20. 42855B.

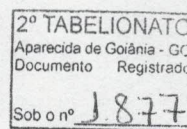
Em testemunho da verdade
Lídia Costa Nascimento - Escrevente

Artigo 12 - As Assembléias Gerais, constituídas por todos os sócios em gozo de seus direitos, como órgão soberano, deliberará sobre assunto dentro dos estatutos, que interessam a **ACREV** e os associados, podendo ser ordinários ou extraordinários.

FLS: 14

Artigo 13 - A Assembléia Geral Ordinária se realizará anualmente até o mês maio para:

- A. Apreciar e aprovar o relatório da Diretoria, bem como suas contas;
- B. Resolver sobre propostas de assuntos de interesses da associação;
- C. Realizar as eleições;



Artigo 14 - A Assembléia Geral Ordinária será convocada pelo Presidente.

Artigo 15 - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á quando:

- A. For convocado pelo Presidente, através de comunicação aos associados;
- B. Houver requerimento por escrito de 10 % (dez por cento) ou mais, dos associados;
- C. A maioria dos membros da Diretoria achar necessário;
- D. O Conselho Fiscal achar necessário.

Artigo 16 - A Assembléia Geral será convocada com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante aviso enviado aos associados e afixado nos lugares públicos mais freqüentados.

Artigo 17 - O estatuto poderá ser reformado/alterado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Parágrafo Único: O quórum para alteração estatutária é de 1/5 (um quinto) dos Associados.

DA DIRETORIA DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18 - Diretoria é o órgão executivo da **ACREV** e terá os cargos eletivos:

- A. Presidente;
- B. Vice-presidente;
- C. Primeiro Secretário/Tesoureiro;
- D. Segundo Secretário/Tesoureiro;
- E. Conselho Fiscal;

Parágrafo único - Havendo desistência ou falta injustificada de membros (s) da Diretoria ou conselho Fiscal a 3 (três) reuniões consecutivas, a Diretora substituirá o membro e solicitará a ratificação da assembleia.

Artigo 19 - Compete à Diretoria: a) estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;
b) analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
c) propor à Assembleia Geral o valor da contribuição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
d) contrair obrigações, transigir, adquirir ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
e) adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembleia Geral;
f) deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados;
g) indicar o banco ou os bancos nos quais devem ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;

Antônio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel.: (62) 3283.1105 - 3283.1180 • Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432401224137824330005 - Consulte em <https://see.tigo.ius.br>
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2024 - 15:14:03h
Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total = R\$6,20. 42855B.

Em testemunho da verdade
Lídia Costa Nascimento Escrevente

h) zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembleia Geral;

i) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;

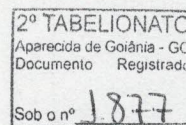
j) apresentar à Assembleia Geral ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

§ 1º - A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas, a ata será assinada por todos os presentes.

Artigo 20 - Ao Presidente compete:

- A. Representar o grupo em juízo ou fora dele, obedecendo ao estatuto;
- B. Convocar as reuniões da Diretoria;
- C. Abrir e presidir os trabalhos das Assembleias e reuniões;
- D. Assinar com o Tesoureiro as ordens de pagamento de responsabilidade que a Secretário/Tesoureiro assumir;
- E. Autorizar as despesas ordinárias;
- F. Apresentar o relatório anual, juntamente com o relatório da Tesouraria e ao parecer do Conselho Fiscal;
- G. Assinar os documentos da Secretaria e da Tesouraria;



Artigo 21 - Compete ao Primeiro Secretário/Tesoureiro:

- A. Orientar e atender a serviço da Secretaria;
- B. Redigir a correspondência;
- C. Ter sob guarda, devidamente organizados os arquivos;
- D. Secretariar e redigir as atas das Assembleias e reuniões, assinando-as, juntamente com o Presidente;
- E. Averbar os pedidos de admissão e de exclusão de sócios.
- F. Administrar toda a parte contábil da instituição, responsabilizando-se pela mesma junto aos órgãos competentes;
- G. Ter sob a sua responsabilidade os valores e títulos de qualquer natureza pertencentes à ACREV.
- H. Arrolar os bens, imóveis, equipamentos e outros, mencionando os valores e fonte de aquisição em livros especiais;
- I. arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no banco ou bancos designados pela Diretoria;
- J. Assinar cheque e movimentar contas bancárias em conjunto com o presidente em regime de dupla assinatura;
- L. Prestar conta aos sócios quadrimestralmente ou quando solicitado pela Diretoria, através de balancete e demonstrativos financeiros e contábeis.

Artigo 22 - Ao Vice-Presidente, Ao Segundo Secretário/Tesoureiro competem substituir aos membros efetivos nas faltas ou impedimentos devendo para tanto estar inteirados do que acontece em seu redor, ou ainda devem atender solicitações para auxílio e ou divisões de tarefas.

Artigo 23 - O conselho fiscal é composto de 4 (quatro) membros efetivos que terão mandato de 5 (cinco) anos, e serão eleitos por ocasião da eleição da Direção em Assembleia geral.

Artigo 24 - Compete ao Conselho Fiscal, em especial:

- a) examinar, assiduamente, a escrituração e o estado financeiro da Associação;

Antonio

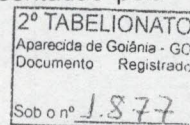
Daniel Rocha Couto
Advogado OAB/GO 9349

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel.: (62) 3283.1105 - 3283.1180 • Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432401224137824330005 - Consulte em <https://see.tjgo.jus.br>
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2024 - 15:14:02h
Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total = R\$6,20. 428556.

Em testemunho da verdade
Lidia Costa Nascimento - Escrivente

- b) assistir às sessões da Diretoria, sempre que dessa faculdade queira usar, onde terá voto consultivo;
- c) verificar se os atos da Diretoria e da gerência estão em harmonia com a lei e com o estatuto e se não são contrários aos interesses dos associados;
- d) convocar a Assembleia Geral quando ocorrerem motivos graves ou urgentes;
- e) dar parecer, por escrito, sobre o relatório, balanço e contas anuais apresentadas pela Diretoria.



A PERDA DO MANDATO

Artigo 25 - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal perderão o seu mandato, nos seguintes casos:

- a) malversação ou dilapidação do Patrimônio Social;
- b) grave violação deste Estatuto;
- c) abandono do cargo, na forma prevista no artigo 16, parágrafo único.
- d) aceitação ou solicitação de transferência que importe no afastamento do cargo em exercício.

§ 1º - A perda do mandato será ratificada pela Assembleia Geral.

§ 2º - Toda suspensão ou destituição de cargo administrativo deverá ser precedida de notificação que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo recurso a Assembleia Geral.

Artigo 26 - Os membros administradores serão destituídos, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

DA EXCLUSÃO

Artigo 27 - O associado será excluído pela assembléia geral, assegurando o direito de defesa e recurso contra esta pretensão.

Artigo 28 - Os associados, havendo justa causa poderão ser excluídos, caso descumpram as exigências deste estatuto.

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 29 - A Associação será dissolvida, quando o número de associados se reduzir a menos de 15 (quinze), se este número não for restabelecido no prazo de 12 (doze) meses, ou por vontade manifestada em Assembleia Geral extraordinária, expressamente convocada para o efeito.

Artigo 30 - Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuído entre os associados, sendo doado a instituições congêneres, legalmente constituída.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31 - É vedada a remuneração dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 32 - A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente o "superavit" eventualmente verificado em seus exercícios.

Antônio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel: (62) 3283.1105 - 3283.1188 • Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432401224137824330004 - Consulte em <https://see.tgo.jus.br>
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2024 - 15:14:02h
Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total = R\$6,20. 428556.

Em testemunho da verdade
Lidia Costa Nascimento - Escrevente

financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Artigo 33- O presente estatuto foi aprovado em Assembléia Geral de constituição realizada nesta data, na qual foram também eleitos os primeiros membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 34 - Os mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal, serão de 5 (cinco) anos e perdurarão até a realização da Assembléia Geral Ordinária, correspondente ao seu término.

Artigo 35 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembleia Geral extraordinária, observado o dispositivo do Artigo 17.

Artigo 36 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral ouvidas as entidades ou órgãos competentes.

Artigo 37 - Aplicam-se à Associação as normas contidas na Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Artigo 38- Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.

Artigo 39 - Para fins contábeis, fiscais e de controle da Associação, o exercício social se encerra no dia 31 (trinta e um) de cada ano civil.

Artigo 40 - O presente Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 24/05/2018 devendo entrar em vigor nesta data.

Aparecida de Goiânia, Goiás 24 de Maio 2018.

Presidentes:

Antonio C. D. Escalastico
Antonio Carlos Dias Escalastico
CPF 790.919.381-53
Diretor Presidente

Arlei Marcos Silva Matos Barroso
Arlei Marcos Silva Matos Barroso
CPF 790.919.381-53
Vice - Diretor Presidente

Secretaria/Tesoureira:

Eliana Escalastico Ribeiro
Eliana Escalastico Ribeiro
CPF 043.508.035-05
Secretaria/Tesoureira

Diana Escalastico Ribeiro
Diana Escalastico Ribeiro
CPF 858.895.035-96
Vice - Secretaria/Tesoureira

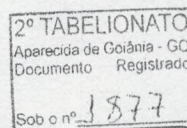
Conselho Fiscal:

Carlos Augusto da S. Alencar
Carlos Augusto da Silva Alencar
CPF 963.779.171-04
Conselho Fiscal

Giselly Cristina Neves Escalastico
Giselly Cristina Neves Escalastico
CPF 015.964.141-11
Conselho Fiscal

Joao Carlos Dias Escalastico
Joao Carlos Dias Escalastico
CPF 007.332.791-39
Conselho Fiscal

Marcia Dias Escalastico
Marcia Dias Escalastico
CPF 013.000.491-03
Conselho Fiscal



Handwritten signature and stamp of the Tabelionato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel.: (62) 3283.1105 - 3283.1180 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432401224137824330003 - Consulte em <https://see.tjgo.jus.br>
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2024 - 15:14:01h
Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total = R\$6,20. 428551.

Em testemunho da verdade
Lidia Costa Nascimento
Lidia Costa Nascimento - Escrivente

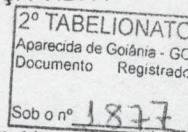
Da natureza e finalidade

1º _ **ACREV - ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA VIDA** é uma associação civil, de direito privado, sem fins não lucrativos, a qual se regerá pelo presente regimento e pela legislação que lhe é aplicável. O nome de fantasia desta instituição é "CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA VIDA".

Dos Objetivos, Admissão e Ingresso

2º São objetivos do Centro de Recuperação:

- I- Atender excluídos: moradores de rua ou pessoas desprovidos de recursos financeiros;
- II- Oferecer aos acolhidos cursos de formação e aperfeiçoamento técnico-profissional;
- III- Oportunizar trabalho assalariado ou de permuta, com o objetivo de reintegrar o indivíduo ao meio social.



Parágrafo Primeiro: Não será cobrada nenhuma taxa dos assistidos, pois os mesmos serão treinados para ajudar na manutenção na **ACREV**, durante a sua permanência.

Parágrafo Segundo: O número de acolhidos(as) será de acordo com a capacidade física da entidade.

3º _ É proibido ingressar no Centro de Recuperação:

- a) portando celulares, aparelhos de som, televisores, etc, e quaisquer outros utensílios que possam provocar ferimentos.
- b) dinheiro e documentos que devem ficar retidos na secretaria do Centro de Recuperação (TD), sendo devolvidos ao final do período de internação.

4º _ Ao ingressar no Centro de Recuperação (TD) o acolhido deve passar por um processo de vistoria pessoal e nos pertences.

Das Condições e Dinâmica de Atendimento

5º Será admitido, **de acordo com a disponibilidade de vagas**, o usuário que for encaminhado por pela sociedade e pelos órgãos do Sistema Judiciário;

6º Após ser aprovada a admissão do usuário, o acolhedor resumirá as normas internas da entidade, horários e procedimentos referente ao cronograma ao acolhido, preencherá seu Plano Individual de Atendimento e o Administrador incluirá seu cadastro no sistema, abrirá uma pasta e arquivará os seus documentos, e providenciará a assistência para os cuidados de higiene e alimentação;

7º Após os cuidados de higiene e alimentação, se necessário, de imediato será encaminhado ao médico que procederá o exame clínico geral;

8º Após o exame, o médico preencherá o laudo, informando a Diretoria sobre a existência de moléstia contagiosa e/ou doença incurável, e providenciará, quando for o caso, o seu encaminhamento ao clínico especializado;

9º Após o exame, o médico o encaminhará ao a Assistente Social para estudo e o Técnico em Enfermagem o acomodará no dormitório, conforme sua situação clínica, física.

Do administrador

10º O Administrador é o profissional contratado para esse fim e a ele compete:

- I. Substituir a Diretoria em suas atribuições, em todas as eventualidades;
- II. Providenciar materiais e suprimentos necessários ao desempenho adequado da entidade;
- III. Fazer as compras necessárias à manutenção da entidade.
- IV. Observar procedimentos, ouvir informações e sugerir soluções para o bom andamento das atividades, levando ao conhecimento da diretoria.
- V. Supervisionar, coordenar, orientar e distribuir pessoas nas diversas atividades das equipes;
- VI. Cuidar para que todas as atividades estejam sendo desenvolvidas no sentido de otimizar seus resultados;
- VII. Promover reuniões periódicas com as equipes, com o objetivo de aprimorar os serviços;
- VIII. Prestar contas à diretoria de suas atividades e participar das reuniões com a mesma, quando convocado;
- IX. Assessorar a Diretoria, sempre que necessário;
- X. Cuidar da correspondência oficial da entidade.
- XI. Receber as doações entregues na sede da entidade e lançar nos controles de entrada, visando a prestação de contas mensal com a dispensa, limpeza e farmácia;
- XII. Efetuar os pagamentos de fornecedores da entidade;
- XIII. Fazer o controle financeiro e bancário da entidade, emitindo e assinando relatórios de prestação de contas e apresentando os extratos de contas bancários ao tesoureiro.

Antônio Daniel Rocha
Advogado OAB/GO 9349

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel.: (62) 3283.1105 - 3283.1180 • Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432401224137824330001 - Consulte em <https://see.tigo.jus.br>
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2024 - 15:14:00h
Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total = R\$6,20: 42854C

Em testemunho da verdade
Lidia Costa Nascimento - Escrivente

Parágrafo único: Enquanto esse profissional não for contratado todas essas atividades serão distribuídas entre os membros da diretoria da entidade.

Disposições Gerais

11º _ É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e drogas no período de internação no Centro de Recuperação (DT).

12º _ Os acolhidos devem cumprir os horários e atividades – físicas e espirituais – estipulados pela diretoria da casa.

13º _ Aos acolhidos cabem os serviços de limpeza e manutenção dos espaços coletivos que deverão ser realizados por funcionários do Centro de Recuperação quando contratados.

14º _ Qualquer pessoa que queira se voluntariar na casa deverá ser avaliado pelo psicólogo.

15º _ Não poderá ser guardado nos armários ou dormitórios dos acolhidos, alimentos ou remédio de qualquer espécie.

16º _ O acolhido pode interromper o tratamento a qualquer momento e **será interpretado como desligamento** os acolhidos que saírem da casa **sem expressa autorização da direção**. Quando autorizados, devem ser acompanhados pela família ou por um funcionário.

17º _ Os acolhidos estão autorizados a receber visitas somente após 60 (sessenta dias) internação com avaliação da equipe técnica.

18º _ As visitas podem ser feitas nos domingos conforme comunicado no ato da internação.

19º _ Não é permitida a permanência de visitas dentro dos aposentos dos acolhidos.

20º _ Todas as atividades coletivas (laborterapias, atividades espirituais, palestras, etc) devem ser cumpridas pelos acolhidos.

21º _ O acolhido não poderá transitar pelo centro de recuperação sem camisa ou camiseta regata em dias de visita e em reuniões espirituais.

22º _ O período de internação é de 9 (nove) meses. Em caso de recaída, o acolhido estará sujeito a avaliação da equipe multidisciplinar e será possível o retorno do acolhido após 6 (seis) meses.

23º _ Todos os equipamentos e instalações disponíveis na casa pertencem à instituição e devem ser mantidos em perfeito estado de funcionamento pelos acolhidos.

24º _ É proibido quaisquer espécies de brigas, agressões físicas, utilização de palavrões, envolvimento afetivo. **Caso isso ocorra o acolhido estará sujeito à disciplina ou ao desligamento.**

25º _ As dependências da Casa podem ser vistoriadas sem aviso prévio sempre que a Diretoria julgar necessário. Caso seja encontrado algum objeto proibido por este regimento, o acolhido responsável pelo objeto estará sujeito ao desligamento.

26º _ É obrigatório participar de todas as atividades, respeitando os horários de acordo com o cronograma estabelecido.

27º _ A entidade não poderá estar vinculada a partidos políticos e os membros Diretoria não poderão fazer política utilizando o da instituição.

28º _ É expressamente proibida a contenção de acolhidos.

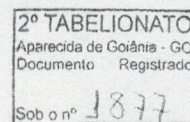
29º _ A entidade seguirá os 12 passos de narcóticos anônimos.

30º _ Os familiares do acolhido deverão apresentar comprovante de participação de no mínimo três reuniões de um grupo de 12 passos, preferencialmente, do Amor Exigente, para poder visitar o acolhido.

31º _ O processo de recuperação se desenvolve dentro da seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DE SEGUNDA A SÁBADO

v 06h30min _____ Acordar.
v 06h30min _____ Café da manhã.
v 07h30minhrs às 11h00 _____ Tarefas, laborterapia.
v 11h30min às 14h10 _____ Almoço e descanso.
v 15h20min às 17h00min _____ Cursos.



Aparecida de Goiânia, Goiás 24 de Maio 2018.

Antonio C. D. Escolastico
Antonio Carlos Dias Escolastico
CPF 790.919.381-53
Diretor Presidente

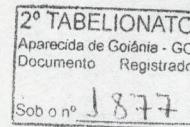
Daniel Rocha Couto
Daniel Rocha Couto
Advogado OAB/GO. 9349

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-783 - Tel: (62) 3283.1105 - 3283.1180 • Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432401224137824330000 - Consulte em <https://see.tjgo.ius.br>
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2024 - 15:14:00h
Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total = R\$6,20. 42854C.

Em testemunho _____ da verdade
Lidia Costa Nascimento
Lidia Costa Nascimento - Escrevente

LISTA DE ADMINISTRADORES
ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA - ACREV



DIRETORIA

Diretor Presidente

Antonio Carlos Dias Escolastico, Pedreiro, Brasileiro, portador do RG nº 3571242 SSP/GO e CPF 790.919.381-53 e residente Rua DimitryNovgordev, Qd 37 Lt 30 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Vice - Diretor Presidente

Arley Marcos Silva Matos Barroso, Autônomo, Brasileiro, portador do RG nº 4021167 SPTC/GO e CPF 877.395.691-00 e residente Rua DimitryNovgordev, Qd 37 Lt 30 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Secretaria/Tesoureira

Eliana Escolastico Ribeiro, Autônoma, Brasileira, portador do RG nº 08728091 45 SSP/BA O e CPF 043.508.035-05 e residente Rua DimitryNovgordev, Qd 37 Lt 30 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Vice - Secretaria/Tesoureira

Diana Escolastico Ribeiro, Autônoma, Brasileira, portador do RG nº 08728091 50 SSP/BA e CPF 858.895.035-96 e residente Rua DimitryNovgordev, Qd 37 Lt 30 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Conselho Fiscal:

1. Conselho Fiscal

Carlos Augusto da Silva Alencar, Autônomo, Brasileiro, portador do RG nº 6682857 PC/GO e CPF 963.779.171-04 e residente Rua DimitryNovgordev, Qd 37 Lt 30 Casa 2 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

2. Conselho Fiscal

Giselly Cristina Neves Escolastico, Autônoma, Brasileira, portador do RG nº 4978793 PC/GO e CPF 015.964.141-11 e residente Rua DimitryNovgordev, Qd 37 Lt 30 Casa 2 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

3. Conselho Fiscal

Joao Carlos Dias Escolastico, Autônomo, Brasileiro, portador do RG nº 4291138 SSP/GO e CPF 007.332.791-39 e residente Rua DimitryNovgordev, Qd 37 Lt 30 Casa 3 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Conselho Fiscal

Marcia Dias Escolastico, Autônoma, Brasileira, portador do RG nº 4978793 PC/GO e CPF 013.000.491-03 e residente Rua Joaquim Mendonça Sobrinho, Qd56 Lt 05 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Aparecida de Goiânia, Goiás 24 de Maio 2018.

Antonio Carlos Dias Escolastico

Diretor Presidente
 Antonio Carlos Dias Escolastico

Daide Rôthia Couto
 Advogado OAB/GO 9349

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Av. Independência - Quadra Área Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
 Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel.: (62) 3283.1105 - 3283.1180 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432401222924924330801 - Consulte em <https://see.tigo.jus.br>
 A presente fotocópia corresponde com o original.
 Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2024 - 15:13:59h
 Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total = R\$6,20. 42858A.

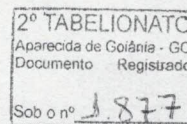
Em testemunho *loc* da verdade
loc
 Lídia Costa Nascimento - Escrevente

ATA DE FUNDAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA - ACREV".

FLS: 21

Aos 24 dias de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), na cidade de Aparecida de Goiânia, Goiás; com a presença dos fundadores, membros efetivos: Foi realizada a assembleia de fundação e eleição da diretoria da **ASSOCIAÇÃO - CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA - ACREV**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) discussão e aprovação dos estatutos sociais; b) eleição da Diretoria 2018/2023; c) eleição do Conselho Fiscal 2018/2023. Iniciando-se os trabalhos, foi convidado para presidir a assembleia, por aclamação, o senhor Antonio Carlos Dias Escolastico que, aceitando o encargo, convidou a senhora Eliana Escolástico Ribeiro para secretariá-lo. Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade o presidente da assembleia submeteu-se o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, sendo, ao final aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, conforme consta de documento em anexo, assinado pelos presentes. Depois de aprovado o Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO - CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA - ACREV**, passou-se à Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Após indicações de candidatos foi procedida a eleição. Apurados os votos foram eleitos: Presidente: Antonio Carlos Dias Escolastico; Vice-Presidente: Arlei Marcos Silva Matos Barroso; Primeiro - Secretaria/Tesoureira: Eliana Escolastico Ribeiro; Segundo - Secretaria/Tesoureira: Diana Escolastico Ribeiro. Foram eleitos ainda os membros do Conselho Fiscal a saber: 1) Carlos Augusto da Silva Alencar 2) Giselly Cristina Neves Escolastico 3) Joao Carlos Dias Escolastico 4) Marcia Dias Escolastico. Nada mais havendo a tratar, a secretária dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos fundadores presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de constituição da Sociedade Civil e seu Estatuto Social sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida de Goiânia, Goiás, para as finalidades de direito.

Aparecida de Goiânia, Goiás 24 de Maio 2018.



Fundadores:

Presidentes:

Antonio C. D. Escolastico
Antonio Carlos Dias Escolastico
CPF 790.919.381-53
Diretor Presidente

Arlei Marcos Silva Matos Barroso
Arlei Marcos Silva Matos Barroso
CPF 790.919.381-53
Vice - Diretor Presidente

Secretaria/Tesoureira:

Eliana Escolastico Ribeiro
Eliana Escolastico Ribeiro
CPF 043.508.035-05
Secretaria/Tesoureira

Diana Escolastico Ribeiro
Diana Escolastico Ribeiro
CPF 858.895.035-96
Vice - Secretaria/Tesoureira

Conselho Fiscal:

Carlos Augusto da S. Alencar
Carlos Augusto da Silva Alencar
CPF 963.779.171-04
Conselho Fiscal

Giselly Cristina Neves Escolastico
Giselly Cristina Neves Escolastico
CPF 015.964.141-11
Conselho Fiscal

Joao Carlos Dias Escolastico
Joao Carlos Dias Escolastico
CPF 007.332.791-39
Conselho Fiscal

Marcia Dias Escolastico
Marcia Dias Escolastico
CPF 013.000.491-03
Conselho Fiscal

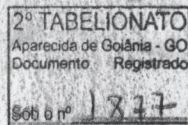
Daniel Rocha Costa
Daniel Rocha Costa
CPF 070.150.034-00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel: (62) 3283.1105 - 3283.1180 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432401222924924330800 - Consulte em <https://see.tigo.ius.br>
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2024 - 15:13:59h
Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total = R\$6,20. 42858A.

Em testemunho da verdade
Lidia Costa Nascimento
Lidia Costa Nascimento - Escrivente

REQUERIMENTO



Ilustríssimo Senhor Oficial do
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Eu (nome completo) Antônio Carlos Dias Escobar,
nacionalidade brasileira, estado civil divorçado,
profissão pedreiro, RG 357.124.5,
CPF 790.919.384-53, endereço residencial Rua Dimity
Nogueira s/nº 37 lot. 30 3/4 R. B. Vitor - J. P. V.
de Goiânia - GO
representante legal da(o) _____

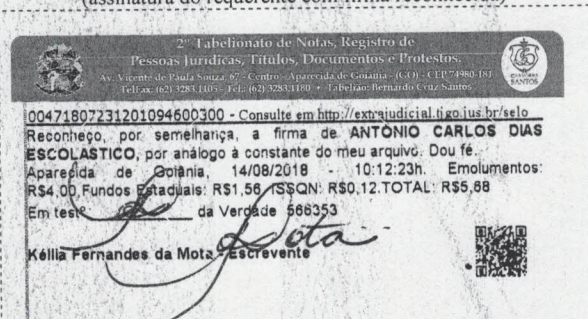
com sede na Rua Francisco Gomes de Oliveira s/nº 133
lote 07/09 R. B. Vitor - J. P. V. de Goiânia - GO
venho requerer a V.Sa. que seja (registrado, averbado ou arquivado) registrado
O (a) (estatuto, contrato social, alteração, destrato ou o seguinte documento) Cotas Constitutivas
e Estat. t. Social

Aparecida de Goiânia, 13 de Agosto de 20 18.



Antônio C. D. Escobar

(assinatura do requerente com firma reconhecida)



Registro n. 1877

O.S.: 987.259

DADOS PARA CONTATO:

NOME: _____

TELEFONE: () _____

CELULAR: () _____

TEL. COMERCIAL: () _____



LISTA DE FUNDADORES
ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA - ACREV

FLS: 23

Antonio Carlos Dias Escolastico, Pedreiro, Brasileiro, portador do RG nº 3571242 SSP/GO e CPF 790.919.381-53 e residente Rua DimitryNovgordev, Qd 37 Lt 30 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Arley Marcos Silva Matos Barroso, Autônomo, Brasileiro, portador do RG nº 4021167 SPTC/GO e CPF 877.395.691-00 e residente Rua DimitryNovgordev, Qd 37 Lt 30 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Eliana Escolastico Ribeiro, Autônoma, Brasileira, portador do RG nº 08728091 45 SSP/BA O e CPF 043.508.035-05 e residente Rua DimitryNovgordev, Qd 37 Lt 30 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Diana Escolastico Ribeiro, Autônoma, Brasileira, portador do RG nº 08728091 50 SSP/BA e CPF 858.895.035-96 e residente Rua DimitryNovgordev, Qd 37 Lt 30 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Carlos Augusto da Silva Alencar, Autônomo, Brasileiro, portador do RG nº 6682857 PC/GO e CPF 963.779.171-04 e residente Rua DimitryNovgordev, Qd 37 Lt 30 Casa 2 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

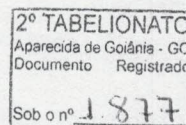
Gully Cristina Neves Escolastico, Autônoma, Brasileira, portador do RG nº 4978793 PC/GO e CPF 015.964.141-11 e residente Rua DimitryNovgordev, Qd 37 Lt 30 Casa 2 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Joao Carlos Dias Escolastico, Autônomo, Brasileiro, portador do RG nº 4291138 SSP/GO e CPF 007.332.791-39 e residente Rua DimitryNovgordev, Qd 37 Lt 30 Casa 3 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Marcia Dias Escolastico, Autônoma, Brasileira, portador do RG nº 4978793 PC/GO e CPF 013.000.491-03 e residente Rua Joaquim Mendonça Sobrinho, Qd 56 Lt 05 S/n Setor Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Aparecida de Goiânia, 24 de Maio 2018.

Antonio C. D. Escolastico
Diretor Presidente
Antonio Carlos Dias Escolastico

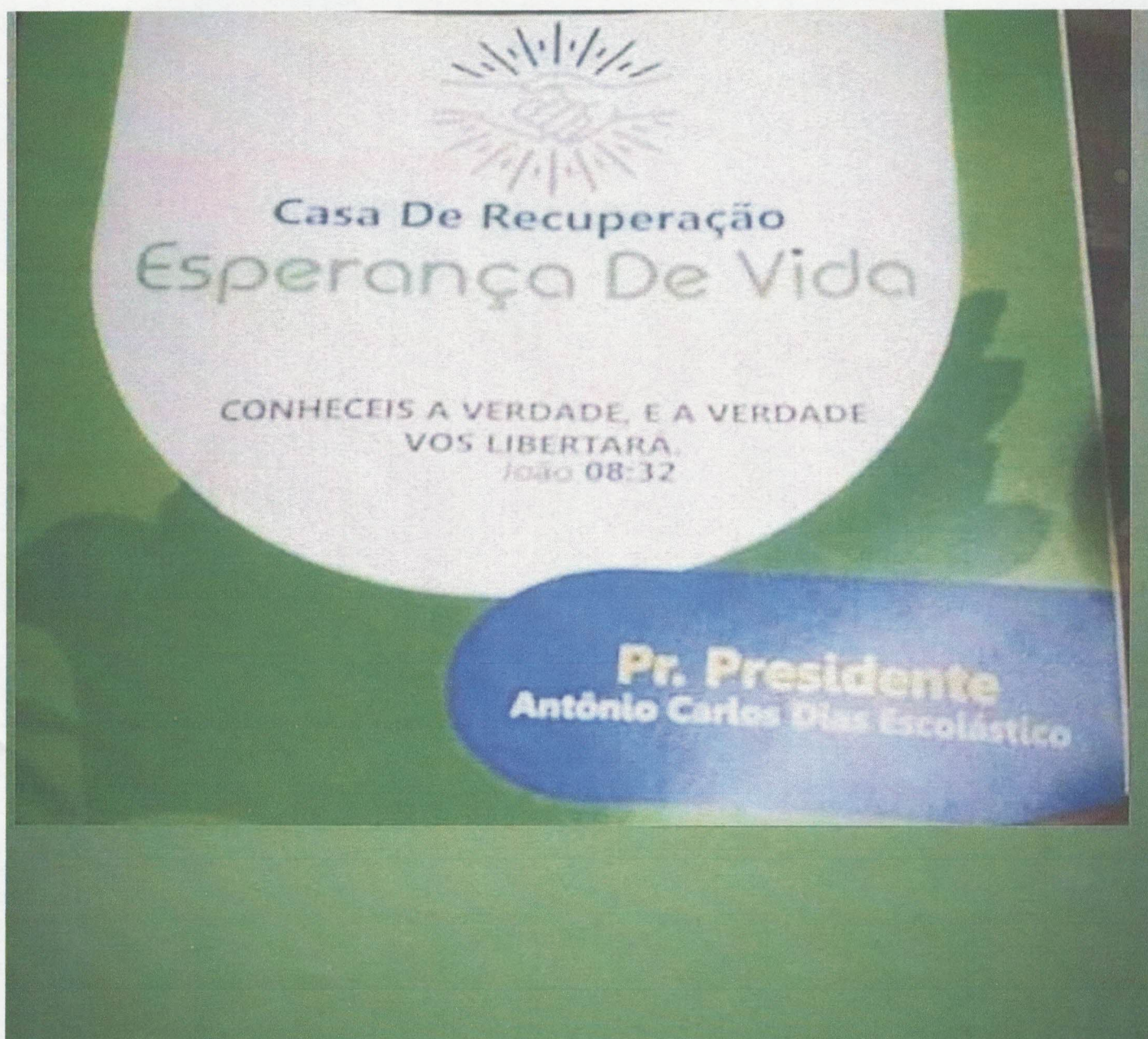


Daniel Rocha Couto
Advogado OAB/GO. 9349

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel: (62) 3283.1105 - 3283.1180 • Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432401222924924330797 - Consulte em <https://see.tigo.ius.br>
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2024 - 15:13:32h
Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total = R\$6,20. 42855F.

Em testemunho *hac* da verdade
hac
Lidia Costa Nascimento - Escrivente



Relatorio de Atividades 2023

O Relatório de Atividades de 2023 tem por objetivos apresentar as atividades desenvolvidas pela ACREV - ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA e os principais fatos que marcaram o ano.



ACREV - ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA é uma associação civil, de caráter privado, sem fins lucrativos, com a visão integral de ser humano em seus aspectos biológicos, emocionais, sociais e espirituais. A ACREV compreende a dependência química como doença e adota como forma de atendimento: a abstinência de álcool/drogas, a espiritualidade religiosa de acordo com a Bíblia e o apoio de pares. As atividades desenvolvidas são realizadas sob a perspectiva de processos de ensino-aprendizagem que consideram o ser humano modificável. Desde a sua constituição atendeu 250 dependentes de álcool/drogas. Fundado em 14 de agosto de 2018;

LISTA ELEITOS QUINQUÊNIO 2023 - 2028

Diretor Presidente:

Antonio Carlos Dias Escolástico,

Vice - Diretor Presidente:

Carlos Andre Dias Escolástico,

Secretaria/Tesoureira:

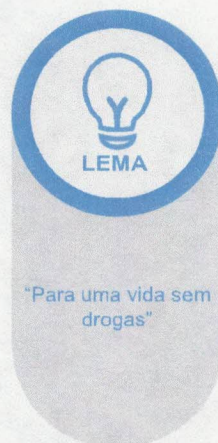
Eliana Escolástico Ribeiro,
Diana Escolástico Ribeiro,

Conselho Fiscal:

Adriana Dias Escolástico Maciel
Giselly Cristina Neves Escolástico
João Carlos Dias Escolástico Neves
Márcia Dias Escolástico



Norteiam as ações e qualificam os serviços prestados à comunidade:



CONHEÇA OS PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO



Antonio

“Creio que Deus me conduziu para o ACREV e ali toda a equipe de funcionários me deu a estrutura que sigo firme até hoje.”

ACOLHIMENTO EM COMUNIDADE TERA-PÊUTICA – ADULTOS E ADOLESCENTES

Objetivo Geral

Oferecer um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, bem como suporte e acolhimento para dependentes de álcool/drogas.

Objetivos Específicos

- Viabilizar ao acolhido a possibilidade de viver abstinente de álcool/drogas;
- Apresentar uma proposta de estilo de vida em sobriedade;
- Promover a saúde integral do acolhido por meio de propostas de acompanhamento por equipe interdisciplinar;
- Transmitir informações que auxiliem o acolhido a compreender suas dificuldades e a lidar com elas de modo adequado;
- Promover aptidões para atividades práticas do cotidiano;
- Viabilizar o aprendizado e/ou aperfeiçoamento de conhecimentos através de atividades psicoeducativas;
- Promover o lazer e uma construtiva administração do tempo livre;
- Apoiar a reintegração profissional e social por intermédio de atividades socioeducativas;
- Oferecer aos familiares e/ou grupo de responsáveis do acolhido um lugar para serem ouvidos, orientados e acompanhados;

- Interagir com a família e outros representantes da rede social do residente, visando exercitar e promover a restauração de relacionamentos e vínculos afetados e/ou rompidos.

Público Beneficiado e Capacidade de Acolhimento

Dependentes de substâncias psicoativas, a partir de 18 anos de idade, de ambos os sexos e que não possuam restrições para participar das atividades oferecidas pelo ACREV.



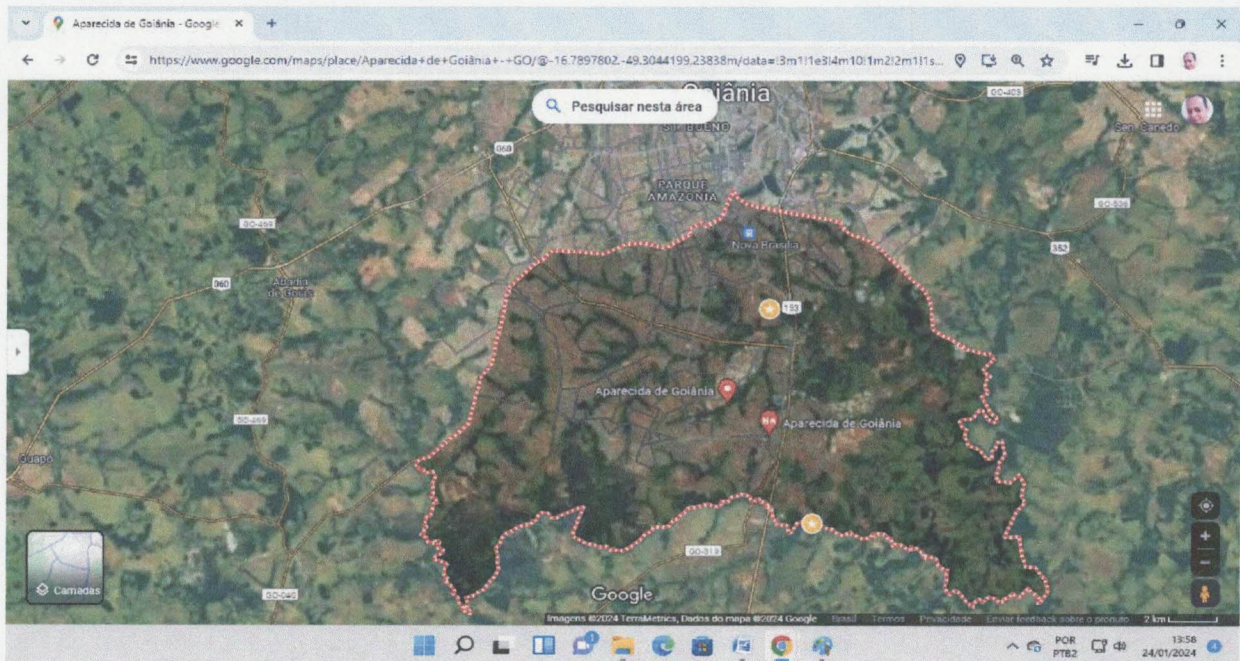
CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO EM 2023



TAXA DE OCUPAÇÃO EM 2023



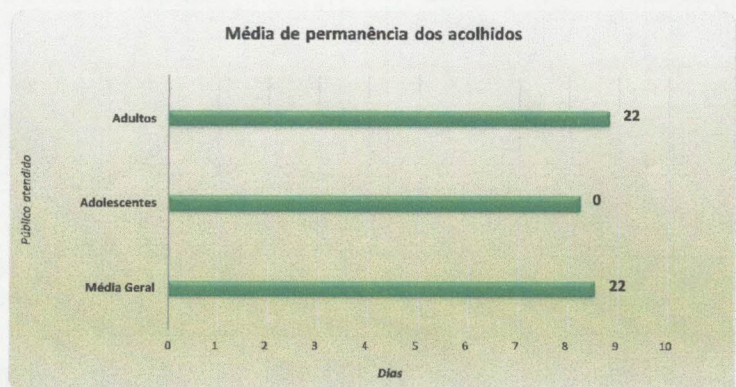
Antonio

MUNICÍPIO DE ORIGEM DOS ACOLHIDOS

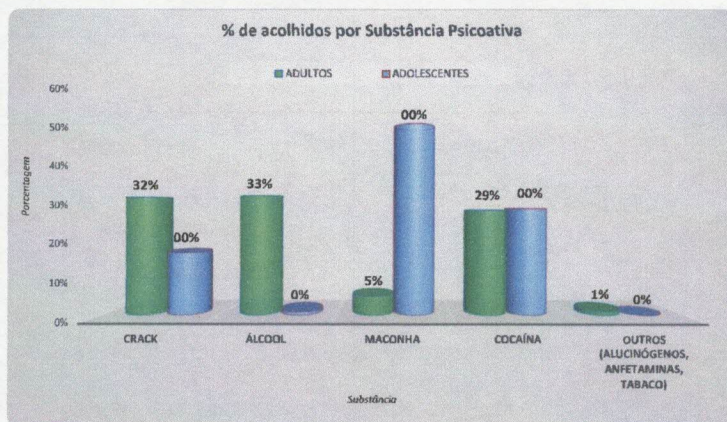
No ano de 2023 o ACREV acolheu pessoas de APARECIDA DE GOIANIA E REGIÃO METROPOLITANA conforme aponta o gráfico acima. A predominância foi dos estado de Goiás, onde estão situada a unidade de acolhimento.

MÉDIA DE PERMANÊNCIA

De acordo com o gráfico, a média de permanência dos acolhidos foi de 9 meses.

*Antonio*

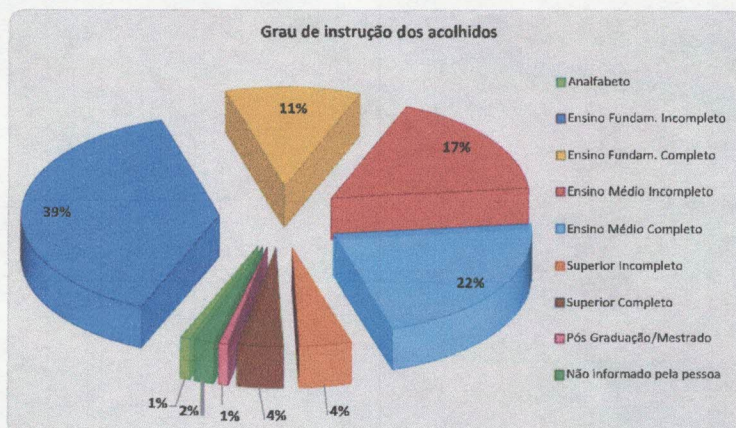
PERCENTUAL DE ACOLHIDOS POR SUBSTÂNCIA PSICOATIVA



Conforme aponta o gráfico ao lado, a substância predominante de uso do público adolescente é a maconha, seguida pela cocaína e o crack. Já no público adulto, o que predomina é o álcool, seguido pelo crack e a cocaína.

GRAU DE INSTRUÇÃO DOS ACOLHIDOS

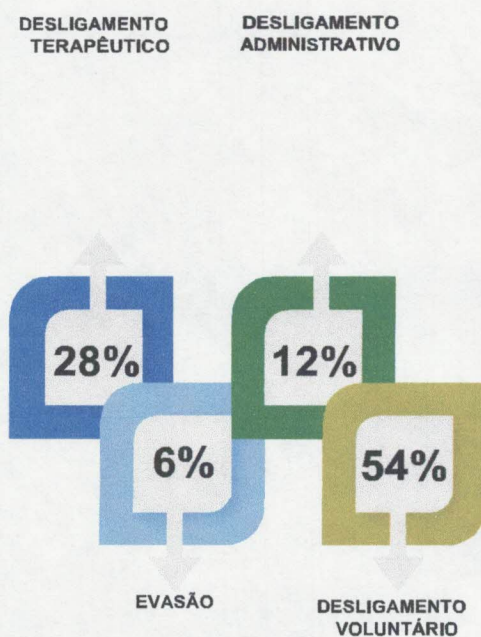
O gráfico ao lado mostra que 68% do nosso público não possui o Ensino Médio Completo, sendo que desses, 39% sequer concluíram o Ensino Fundamental. Esse é um dos retratos do uso nocivo das drogas.



DIA DE VISITAS FAMILIARES

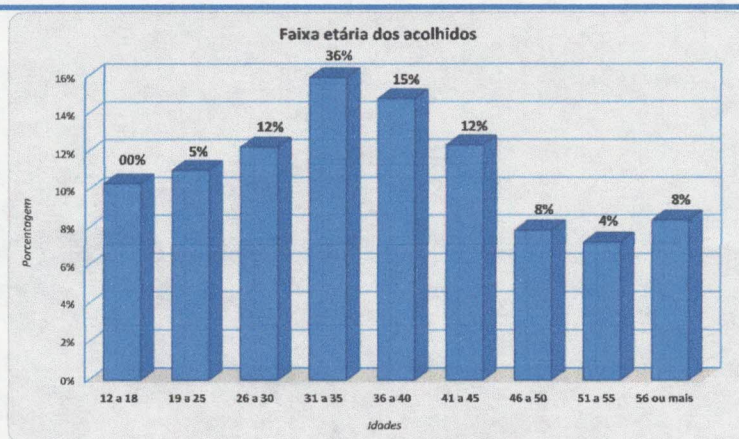
Após 30 dias, o acolhido pode, em conjunto com seu conselheiro e responsável, planejar e receber visitas sociofamiliares no ACREV, preferencialmente aos finais de semana e feriados, oportunidade em que participam dos programas oferecidos. Para os adolescentes, o dia de visita dos familiares acontece antes.

MOTIVO DE DESLIGAMENTOS DOS ACOLHIDOS ADULTOS



DESLIGAMENTO TERAPÊUTICO: conclusão do tratamento
 DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO: desistência do tratamento
 DESLIGAMENTO ADMINISTRATIVO: desligamento feito pela instituição

Antonio



Aulas de musicalização para os acolhidos

No ano de 2023 destacamos que a dependência com maior incidência é a combinação de drogas mais álcool. Do público acolhido a droga como principal dependência e como secundária o álcool.

Porcentagem



REUNIÕES EM GRUPO

São encontros periódicos nos quais os acolhidos têm a oportunidade de expor situações pessoais aos colegas e ouvir dos mesmos recomendações e críticas construtivas. Esses encontros, que podem incluir dinâmicas, têm também o intuito de trabalhar temáticas específicas, tais como: Doze Passos e Prevenção à Recaída.

REINSERÇÃO SOCIAL EM MORADIA COLETIVA

Objetivo geral

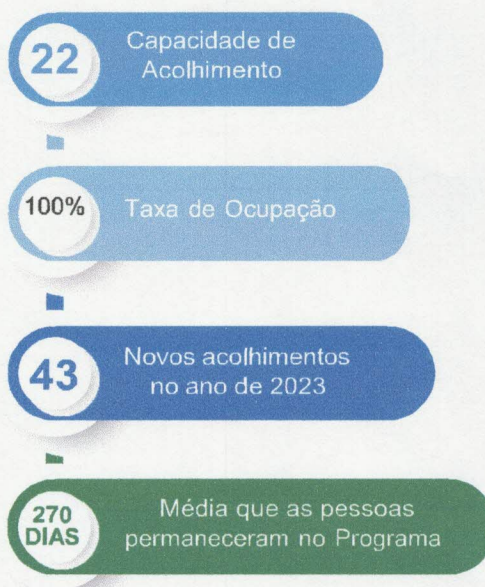
Proporcionar, temporariamente, ao acolhido participante do Programa de Acolhimento Adultos, abrigo, alimentação e apoio técnico através de equipe interdisciplinar, buscando a reinserção social, familiar e profissional do mesmo, quando não consolidadas no período previsto.

Objetivos específicos

- Proporcionar espaço de uma moradia assistida e provisória durante a busca de objetivos pessoais que assegurem o Objetivo Geral deste Programa de Reinserção Social em Moradia Coletiva;
- Construção de um plano individual de acolhimento;
- Afirmação de competências pessoais, sociais e profissionais;
- Informação sobre direitos e deveres conferidos ao cidadão, incentivando ao exercício autônomo deles;
- Acompanhamento em competências e limitações, minimizando possibilidades de recaída;
- Orientação e apoio na busca de um emprego e qualificação profissional;
- Identificação de obstáculos à empregabilidade;
- Articulação com entidades públicas ou privadas visando empregabilidade;
- Auxílio na identificação de redes sociais e profissionais disponíveis;
- Acompanhamento e monitoramento de encaminhamentos realizados;
- Orientação e interlocução que promovam a parceria de familiares na consecução do Objetivo Geral deste Programa de Reinserção Social;
- Atividades socioeducativas que o auxiliem na reinserção social.

Público beneficiado

Dependentes em substâncias psicoativas, adultos, que terminaram o período de acolhimento em Comunidade Terapêutica, encontrando-se desprovidos de vínculos familiares, sociais e profissionais ou quando o local de origem apresenta um grau de risco elevado para recaída.



ATENDIMENTO SOCIAL

Objetivo geral

Atuar no enfrentamento da pobreza, na assistência e proteção das famílias, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice, melhorando condições básicas para os residentes do Programa de Acolhimento em Comunidade Terapêutica.

Objetivos específicos

- Distribuição de roupas recebidas em doação;
- Disponibilização de produtos de higiene pessoal, medica-

Antonio

mentos (com prescrição médica) e vale-transporte aos acolhidos;

- Oferta de alfabetização, ensino fundamental e médio e cursos de qualificação profissional aos acolhidos, quando disponibilizados por entidades parceiras;

- Empréstimos de livros e outras literaturas aos acolhidos.

PÚBLICO BENEFICIADO

Prioritariamente pessoas com transtornos por uso, abuso ou dependência de álcool/drogas acolhidos e/ou seus familiares em situação de risco e vulnerabilidade social e quando possível, a comunidade em geral.

PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

Atendimento terapêutico especializado

Realizado na ACREV, é uma modalidade de atendimento que possibilita aos dependentes de álcool/drogas receber atenção técnica, sem sair do contexto vivencial. Simultaneamente ao atendimento, promove-se a reinserção social e apoio à família. Se necessários, faz-se encaminhamentos para outras modalidades de atenção à saúde.

Objetivo geral

Prestar atendimento psicológico e orientação a usuários de álcool/drogas e familiares e oferecer a participação em grupo de apoio.

Objetivos específicos

- Ouvir, orientar e acompanhar o dependente de álcool/drogas, procurando atender suas necessidades individuais;
- Apresentar uma proposta de estilo de vida em sobriedade;

- Orientar à elaboração de um novo projeto de vida;

- Buscar, com a concordância do dependente de álcool/drogas em atendimento, a abstinência dessas substâncias;

- Oferecer aos familiares e/ou grupo de responsáveis do dependente de álcool/drogas em atendimento um lugar para serem ouvidos, orientados e acompanhados;

- Interagir com a família e demais pessoas da rede social do dependente de álcool/drogas em atendimento, visando exercitar e promover a restauração de relacionamentos e vínculos afetados e/ou rompidos;

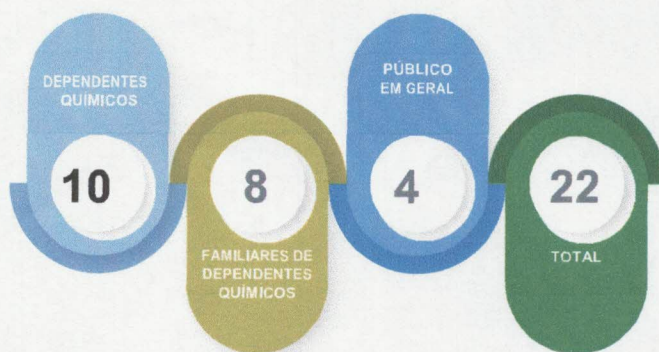
- Acompanhar a reinserção social com orientações à prevenção de recaída e desenvolvimento de autonomia;

- Encaminhamentos a diagnósticos diferenciados ou outras formas de atendimento.

Público beneficiado

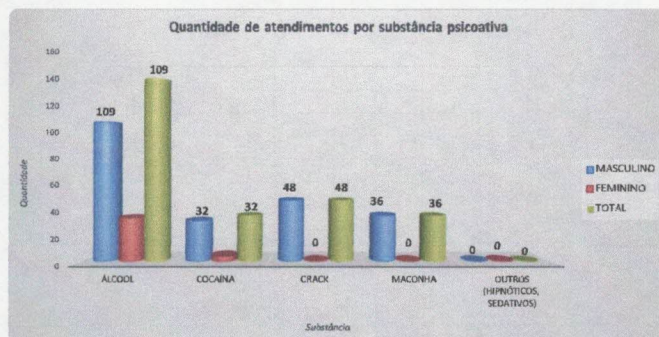
Pessoas com transtornos por uso, abuso ou dependência de álcool/drogas, de ambos os gêneros, seus familiares e/ou responsáveis.

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS



10

Antônio



- Oferecer apoio à reinserção social e profissional iniciadas no acolhimento;

- Realizar e/ou participar de reuniões regulares de grupos de apoio;

- Realizar palestras de prevenção ao uso/abuso de drogas/álcool.

Público beneficiado

Pessoas com transtornos por uso, abuso ou dependência de álcool/drogas e seu grupo familiar.

PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL E FAMILIAR

São programas que contam com a contratação de um ou mais profissionais capacitados em dependência de drogas/álcool, que oferecem orientação a pessoas com transtornos por uso, abuso ou dependência destas substâncias e seus familiares, participantes ou não do Programa de Acolhimento da unidade ACREV.

Objetivo geral

Oferecer apoio e orientação a pessoas com transtornos por uso, abuso ou dependência de drogas/álcool, incluídos seus familiares, em processo de acolhimento ou não em uma das unidades do ACREV.

Objetivos específicos

- Incluir pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social em função do uso, abuso e dependência de drogas/álcool, em grupos sociais, comunidades e igrejas cristãs;
- Realizar visitas domiciliares de apoio e orientação na fase pré-acolhimento, durante o tempo em que o dependente de drogas/álcool estiver realizando o programa de acolhimento e acompanhamento pós;
- Acompanhar o acolhido no ACREV;
- Orientar o grupo familiar ao papel destes no acolhimento de seu ente querido;
- Oferecer ao grupo familiar apoio espiritual cristão;

PROGRAMAS

RENOVAR

O RENOVAR é um trabalho de apoio e orientação voltado a dependentes de álcool/drogas, às famílias destes e às crianças e adolescentes. As comunidades em torno do ACREV são as beneficiadas, somando 295 pessoas, entre crianças, adolescentes e adultos atendidos com esse trabalho no ano de 2023. Dentre os trabalhos realizados destacam-se: palestras de prevenção, reuniões de grupos de apoio, atendimentos terapêuticos individuais e familiares, encaminhamentos para programas de acolhimento, retiros para adolescentes e grupos de apoio para crianças e adolescentes. Através desse trabalho famílias inteiras são atendidas e incluídas em comunidades cristãs, crianças e adolescentes são orientados sobre a problemática do álcool e das drogas e pais, mães e filhos são auxiliados e encaminhados para tratamentos adequados.

O trabalho é sustentado e realizado pelo ACREV com parceria com os empresários e comunidade.

Responsável: ANTONIO CARLOS –

Terapeuta Pastoral Fones: 062 99132-5978

E-mail: casa.esperanca.vida@gmail.com

Antonio

AÇÕES DE PREVENÇÃO

AO USO/ABUSO DE ÁLCOOL/DROGAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Objetivo geral

Oferecer à sociedade informações sobre o uso/abuso de álcool/drogas, mecanismos de ação e respectivos impactos na saúde humana e subsídios para reflexão sobre escolhas, vida saudável, sem o uso/abuso destas.

Objetivos específicos

- Informar à sociedade sobre a problemática das substâncias psicoativas como álcool/drogas;
- Promover e incentivar a busca da qualidade de vida sem o uso de substâncias psicoativas;
- Formar cidadãos mais conscientes sobre os riscos do uso indevido das substâncias psicoativas e suas consequências;
- Formar multiplicadores de consciência que exclua o uso/abuso de substâncias psicoativas.

Público beneficiado

Crianças a partir de sete anos de idade, adolescentes e a comunidade em geral (escolas, empresas, igrejas, centros de convivência e outros grupos sociais). O trabalho de prevenção é fundamental no processo de alerta ao uso/abuso de drogas.



DIAS DE FAMÍLIA
556 pessoas



ENTREVISTAS
390 pessoas

PALESTRAS EM COMUNIDADES
E EMPRESAS
289 pessoas

PROJETO FIA ESCOLINHA
DE FUTEBOL
29 crianças



TERAPIA COM FAMILIARES
128 pessoas



522 pessoas aproximadamente foram alcançadas nos últimos cinco anos

AÇÕES

EVENTOS (30 ANOS)
25 pessoas



VISITAS DE ESCOLAS E
ESCOLAS VISITADAS
26 pessoas



GRUPOS DE APOIO
78 pessoas

PALESTRAS EXTERNAS DIVERSAS
29 pessoas



ATENDIMENTO A FAMILIARES
E COMUNIDADE
59 pessoas



CONHEÇA A UNIDADE DE ACOLHIMENTO

Atualmente, o ACREV possui uma unidade de acolhimento em Aparecida de Goiânia .



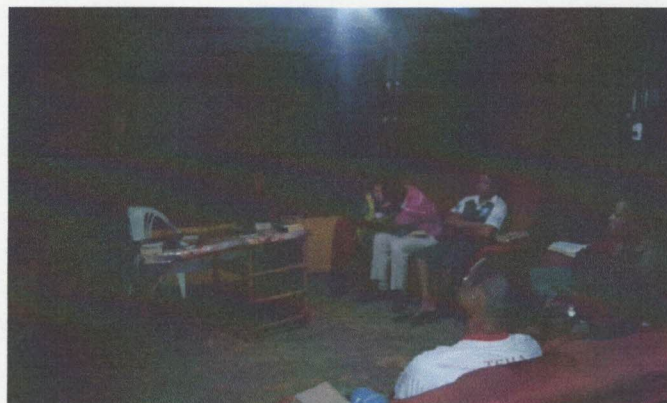
Imagem ilustrativa

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A Administração Central realiza os controles contábeis, financeiros, administrativos, de recursos humanos e departamento pessoal, institucionais, de capacitação e de marketing da unidade é na sede na ACREV.

Espaços da Administração Central

DESCRIÇÃO	M ²
Espaços administrativos	240,00



Equipe Administração Central

TOTAL DE 10 COLABORADORES NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

VOLUNTARIOS

Contador	01
Analista Administrativo	02
Secretário Geral	01
Analista Suporte TI	01
Técnico Contábil	01
Psicólogo	01
Coordenador Administrativo	01
Analista de Marketing	01
Assistente Social	01

PROJETO FUT ALEGRIA



Imagem ilustrativa



O Projeto Fut Alegria visa a continuidade e a evolução do trabalho que vem sendo desenvolvido pela ACREV, em detrimento das parcerias que existentes na cidade, fato que nos mantém ativos para treinos e para a participação dos alunos da ACREV e interação com Comunidade.

Todavia no intuito de buscarmos interação dos alunos com a comunidade e forma terapêutica pra os mesmo, buscamos parceria com o setor privado e com a comunidade.

Não obstante, o presente projeto está focado no aluno, nas ações sociais e nas possibilidades de formação técnica dos envolvidos e,

PROJETOS PRA ARRECARDAÇÃO DE FUNDOS

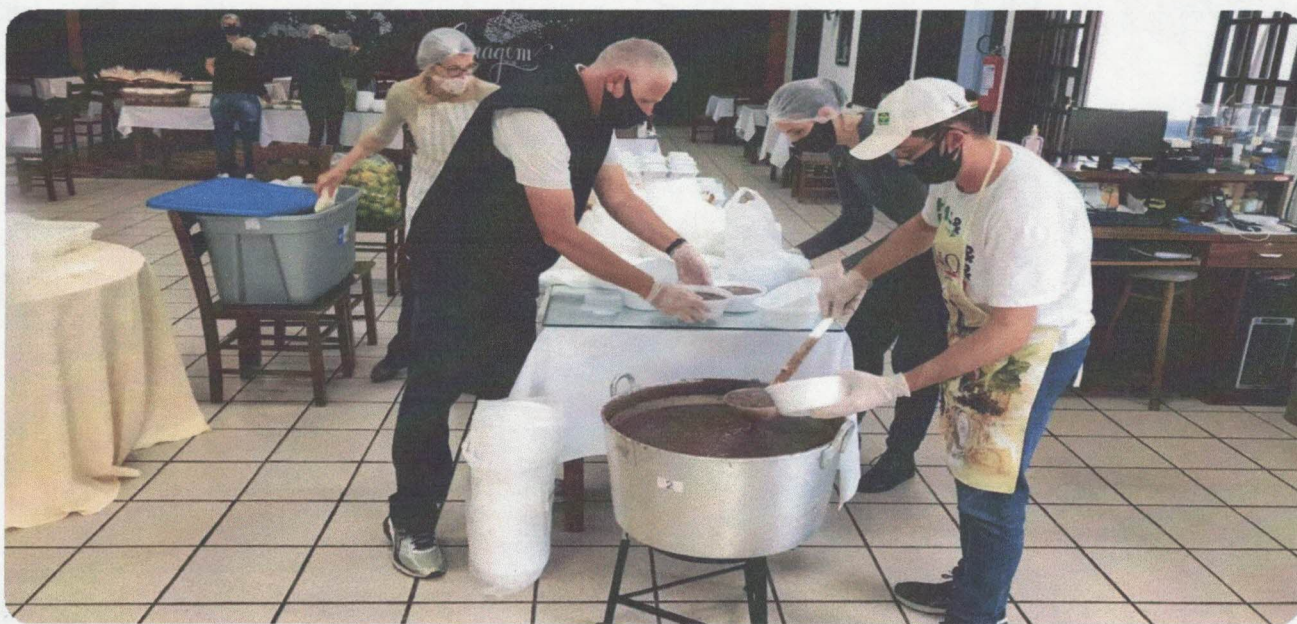


Imagem ilustrativa

Na 1ª Feijoada Beneficente que aconteceu no dia 10 de Março, foram vendidas mais de 350 feijoadas. O espaço foi cedido pela Casa de um voluntario e teve uma boa adesão da comunidade de Aparecida de Goiania. Muitos voluntários dedicaram um pouco do seu tempo para fazer parte desta ação que tinha como objetivo arrecadar fundos para ACREV – Associação Casa de Recuperação Esperança de Vida.

PROJETO SOCIAL HORTA COMUNITARIA



Imagem ilustrativa

O objetivo foi implantar uma horta recreativa da ACREV - Associação Casa de Recuperação Esperança de Vida, em Aparecida de Goiânia é capacitar os residentes desta instituição para realizar estas atividades posteriormente de forma independente juntos à ACREV surgiu como uma potencial ferramenta para a interação dos internos e para a aplicação e extensão de conhecimentos em diferentes segmentos, além de apresentar como alternativa o tratamento terapêutico dos residentes. O trabalho englobou além da implantação e da condução da horta terapêutica, a ministração de cursos de capacitação em planejamento e em técnicas para a implantação e condução da produção de espécies hortícolas, envolvendo agricultura orgânica, preparo e adubação dos canteiros, produção e plantio de mudas, manejo fitotécnico das culturas, controle biológico de pragas e de doenças, colheita, gerenciamento de resíduos sólidos, compostagem, empreendedorismo, dicas de culinária e aproveitamento dos produtos depois de colhidos. Os trabalhos foram ministrados e implantados junto aos internos por profissionais capacitados. Houve conscientização dos residentes em relação ao meio ambiente, por meio do uso correto da água, do aproveitamento dos resíduos na produção dos compostos orgânicos, e na forma correta de controle biológico das doenças e na produção agrônômica das culturas de agrião, alface, beterraba, brócolis, cebolinha, cenoura, coentro, couve, couve-flor, repolho, rúcula, e salsinha, além também da difusão de conhecimento sobre nutrição, alimentação e saúde.

Notícias e ações da ACREV- Associação Casa de Recuperação Esperança de Vida



Em 04 de Agosto de 2018, paramos nem que for por alguns minutos ou horas, para comemorar os 05 anos de fundação dos trabalhos da ACREV, localizada em Aparecida de Goiânia, é simplesmente demais e com varios alimentos doados pra manter o celeiros da ACREV. Há muito o que agradecer. Pessoas, empresas, comunidades que fizeram e fazem parte dessa caminhada. Acima de tudo, nossa gratidão a Deus pelo seu cuidado, pela sua fidelidade em sustentar essa obra. Gratidão, essa foi a tônica desse momento de comemoração. Numa tarde ensolarada de inverno, onde não faltou o bolo acompanhado de um bom café, fomos servidos com uma Palavra Bíblica muito assertiva para o momento, Salmo 126. Fomos lembrados de que é Deus que faz correr água viva no deserto da vida e que só Ele restaura a vida.

Nessa história tão curta (apenas 5 anos) muitas foram as pessoas (mais de 522 pessoas) que tiveram a oportunidade de fazer um novo início em suas vidas. Concluimos: não somos uma casa de lamentações, mas uma maternidade onde é possível nascer de novo.

Palavra do Presidente: Antonio Carlos

PALAVRA DO PRESIDENTE

"Toda dádiva que é boa e perfeita vem do Alto, do Pai que criou as luzes do céu". Tiago 1:16

2020 fica marcado como um ano de desafios inéditos. Isso porque uma pandemia é algo que nossa geração dos últimos 50 anos não enfrentou. Não foi fácil para ninguém e, por isso, se fizeram adaptações e adequações à realidade imposta pela pandemia.

A primeira coisa que podemos relatar sobre o ano de 2020 é que o ACREV não parou de funcionar, o que já é um milagre. Em meio a medos e incertezas nossos corredores e a nossa estrutura foram ocupadas mesmo que num percentual menor. Assim acolhemos, cuidamos e recuperamos pessoas. Nossa atividade foi considerada essencial e, por isso, continuamos nosso trabalho em meio a pandemia. Tínhamos o receio da entrada do Covid-19 em nossas unidades e até aconteceu em algumas delas, mas fomos poupados de agravamentos tanto das equipes como de acolhidos.

Nossas despesas foram supridas de forma extraordinária, acima da expectativa, contemplando ajudas que poderão permanecer por mais tempo.

Nossos eventos como pedágios foram cancelados, o que não impediu de fazermos a experiência de pedágio virtual e percebermos que as pessoas querem nos ajudar independente do modelo e local para o mesmo.

Decisões de diretoria puderam ser tomadas e executadas ainda que de forma virtual beneficiando o trabalho, a informação e o bom andamento dos processos.

Assim podemos continuar testemunhando a boa mão de Deus no nosso caminhar.

Termino com uma palavra de gratidão e louvor primeiramente a Deus pelo dom da vida e por nos permitir promover vida da ACREV – Associação Casa de Recuperação Esperança de Vida. Gratidão a todas as instituições que nos ajudam com diferentes formas e valores. Nosso muito obrigado. Gratidão que nos acolhem e apoiam concretamente em diferentes aspectos. Muito obrigado a todos.

Continuaremos enfrentando esse novo ano com a experiência mas também com a confiança necessária. Que Deus nos dê, não o que queremos mas o que precisamos.

Antonio Carlos Dias Escolástico

PRESIDENTE DO ACREV – Associação Casa de Recuperação Esperança de Vida

Antonio Carlos Dias Escolástico

Th	CC	ICM	PLS
----	----	-----	-----

FIG. 45

P-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Antonio C. C. Escobar

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3571242 2.A VIA

DATA DE EMISSÃO 06/DEZ/2007

NOME ANTONIO CARLOS DIAS ESCOLASTICO

FILIAÇÃO CARLOS FREITAS ESCOLASTICO

MARIA DE ABULAR DIAS

JEQUÊ-BA

NATURALIDADE

13/JUN/1976

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORDEM C. NAS. 1370 FLS. 101 L. 20 A CRC JEQUÊ-BA EM 02/08/1976

CPF 760919381-53

ASSINATURA DO DETENTOR

9170740

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Protocolado sob o nº 009/24 no livro de Registro de Projeto de leis, Gestão 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia e entregue a Diretoria Legislativa no dia 08/02/2024, com 46 páginas numeradas.

Hamila J. Vieira

Secretaria